

**MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARANÁ
SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS
ADMINISTRATIVOS**

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 37/2012-MP/PGJ**

RESULTADO

O Pregoeiro julgou **DECLASSIFICADAS** as propostas das licitantes: Solo Comercial Ltda, em todos os lotes cotados, por infringir o item 8.1.4 do Edital; Objetiva Comercial Ltda, em todos os lotes cotados, por infringir o item 8.1.4 do Edital; e, Jeverson Jeniel Fabricação de Embalagens Plásticas ME, no lote 14, por infringir o item 8.5 do Edital; **INABILITADAS** as licitantes: P.A.S Programa de Alimentação Social Ind. e Com. Ltda por infringir o item 7.1.3 do Edital; e, PC Dias e Oliveira Ltda EPP por infringir o item 9.1.3 do Edital; **HABILITADAS** e **VENCEDORAS** as licitantes: Jeverson Jeniel Fabricação de Embalagens Plásticas ME nos lotes 08, 19 e 37; Enia do Rocio Mendes de Moura nos lotes 07, 09, 25 e 43; Licital Comercial Ltda nos lotes 03, 06, 12, 13, 14, 15, 16, 18, 21, 22, 23, 24, 26, 27, 28, 29, 30, 31, 32, 35, 36, 39, 41 e 42; e Marco Aurélio Collaço nos lotes 01, 02, 04, 05, 10 e 11; e **PREJUDICADOS** os lotes 17, 20, 33, 34, 38 e 40. Não houve manifestação, quanto à intenção de interposição de recursos, tornando-se expressa a desistência do direito de recurso por parte das licitantes participantes. Ato contínuo, foram **ADJUDICADOS** os objetos às licitantes vencedoras. Curitiba, 24 de outubro de 2012. **C.P.L.**